



DESPACHO-DG - 30582024
(relativo ao Processo 36392024)
Código de validação: F85FD7D511

ASSUNTO: COMPRA (AQUISIÇÃO DE BATERIAS SELADAS E SSDS)

INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI

Trata-se de manifestação da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação CMTI, que por meio do [DESPACHO-CMTI – 1982024](#), informa e solicita o que segue:

“ Considerando que recebemos do Almojarifado a informação de que não havia mais baterias seladas para no breaks de pequeno porte em estoque, implicando a necessidade de aquisição através de procedimento licitatório;

Considerando que o processo para aquisição das baterias seladas foi aberto, em conjunto com a aquisição de memórias SSDs;

Considerando que, em visita recente ao Almojarifado, foi constatada a guarda de 500 baterias seladas para no breaks de pequeno porte, semanas após a abertura do processo de aquisição;

Considerando que na CMTI temos 70 baterias seladas para manutenção dos no breaks com defeito;

Considerando que há, no total, 570 baterias seladas para no breaks de pequeno porte, não sendo necessária a aquisição no momento;

Considerando a necessidade de aquisição das memórias SSDs (item 1);

Considerando a necessidade de exclusão das baterias seladas (item 2) do Termo de Referência, visto ainda haver baterias em estoque em número suficiente para atendimento das demandas;

Informamos a retirada do item 2 do Termo de Referência constante dos autos, e informamos ainda a alteração de valor constante nas tabelas dos subitens 1.1 e 11.1, de **R\$ 360.540,00 para R\$ 314.100,00.**

Foi anexado o **Termo de Referência corrigido.**

À Diretoria-Geral para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.”



Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, para ciência e nova instrução junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 07/05/2024 às 11:14 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **07 de Maio de 2024 às 11:14 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-30582024, **Código de Validação:** F85FD7D511.